

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro Trabalhista de Uberlândia

**[\[Revogado pela Portaria TRT3/NFTUBD 7/2019\]](#)**

**PORTARIA NFTUBD N. 4, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Instalar a composição da Comissão para desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e Varas do Trabalho de Uberlândia, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 5º da [Portaria GP n.129, de 25 de Agosto de 2014](#).

O Juiz Diretor do Foro de Uberlândia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar a Comissão para desfazimento de bens do Núcleo do Foro e Varas do Trabalho de Uberlândia;

Art. 2º A Comissão de desfazimento será composta pelos seguintes servidores(as): Antonio Fernandes (presidente), Marcos Antonio Porfírio (membro) e Renata Ambrósio Trindade Rodrigues (membro);

Art. 3º Incumbirá ao Núcleo do Foro realizar todos procedimentos para o desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e Varas do Trabalho de

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 4, de 13 de março de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2436, 16 mar. 2018. Caderno Judiciário, p. 7159–7160.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Uberlândia, observados os dispostos na [Portaria n. 129 de 25 de agosto de 2014](#).

Art. 4º- Revoga-se a [Portaria n. 03 de 22/03/2016](#).

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. O Sr. Chefe do Núcleo do Foro providenciará a divulgação desta com a remessa de uma via assinada à subseção local da OAB, afixando outra no átrio das Varas do Trabalho e Foro, remetendo, ainda, à Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

Publique-se no DEJT.

Uberlândia, 13 de março de 2018.

**MARCO AURÉLIO MARSIGLIA TREVISO**  
Juiz Diretor do Núcleo do Foro Trabalhista de Uberlândia

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 4, de 13 de março de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2436, 16 mar. 2018. Caderno Judiciário, p. 7159–7160.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial